



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2024

9.3. REGISTO N.º 48.433/2024 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.433/2024, a **Associação Desportiva Os Raposinhos**, sediada na Rua Dr. Silva Neves, nesta Cidade, solicitou a cedência das piscinas municipais exteriores, para a realização da sua festa de Final de Ano.-----

---- No seguimento de reunião ocorrida no **Gabinete da Vereação** com representante da associação, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo a informação, datada de 07 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento do contacto telefónico com ao presidente da Associação o programa apresentado, para o dia 29 de junho, foi o seguinte: -----

---- a) utilização integral das piscinas exteriores durante o período das 10h00 às 18h00;-----

---- b) demonstração de atividades da associação durante o período da manhã com utilização de um palco fornecido pelo município; -----

---- c) utilização das piscinas exteriores durante o período da tarde, com música ao vivo + bar;

---- d) de momento o presidente da associação estima a presença entre 300 a 400 pessoas. Este número só ira ser mais assertivo após o dia 14 de junho;-----

---- e) a associação assume o controlo da vigilância das piscinas exteriores com a contratação de nadadores salvadores; -----

---- f) a associação assume a responsabilidade para limpeza do espaço exterior após a realização do evento.-----

---- Face ao exposto o SIM informa que no dia 29 de junho (dia combinado superiormente com a associação) já existe um pedido para a cedência da piscina interior, para a festa de final de ano da JO que envolve uma média de 150 pessoas, durante o período da manhã (ver MGD n.º 52978/24). Para o mesmo dia foi solicitado o recinto das piscinas exteriores de Ourém para o desenvolvimento da festa de final de ano da associação "Os Raposinhos", que poderá aglomerar um conjunto entre 300 a 400 pessoas. Resumindo, na manhã do dia 29 de junho (caso as duas atividades solicitadas pelas respetivas associações sejam aprovadas) o complexo de piscinas de Ourém poderá acolher um contingente aproximado entre 400 a 500 pessoas, num período de 3 horas. -----

---- Em relação à utilização das piscinas exteriores pela Associação "Os Raposinhos" e atendendo ao número aproximado de pessoas que esta associação pretende colocar das piscinas/tanques exteriores, o SIM sugere que a associação providencie a colocação de dois nadadores salvadores a vigiar ambos os tanques exteriores, durante o período da tarde (e manhã de igual forma).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Devido à inexistência de preço de aluguer do espaço exterior das piscinas de Ourém para eventos desta envergadura, na tabela de taxas e licenças do município, em vigor, sugere-se aplicar um valor por pessoa/entrada, para o dia inteiro. Esta tarifa apresenta um valor de: 6,38€ para público entre os 7e os 17 anos e igual ou sup. a 65 anos. Prevendo um número de presentes (alunos + familiares) a rondar as 350 pessoas, o valor total que se consegue estimar presentemente será de: 2 233,00€. -----

---- Remete-se a consideração superior as seguintes decisões: -----

---- a) destacar um recurso humano das piscinas de Ourém para acompanhar o evento durante o período de realização do mesmo (das 10h00 às 18h00). Caso seja aprovado, este deverá ir realizar horas extraordinárias, no período das 13h00 às 18h00. -----

---- b) Fornecimento de produtos higiénicos à associação para reposição nos Wc's exteriores para higiene das pessoas presentes no evento. -----

---- Face ao exposto aguarda-se por decisão superior.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DISPONIBILIZAR AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NOS MOLDES ACORDADOS EM REUNIÃO REALIZADA NO **GABINETE DA VERAÇÃO** COM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.233,00€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE PRESTA UM SERVIÇO RELEVANTE À COMUNIDADE, NA ÁREA DO DESPORTO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*